

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.23.0785.04**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
20.23.0785.00 FIRMADO ENTRE FINANCIADORA DE  
ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E CNS NACIONAL DE  
SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto registrar a repactuação do valor do contrato em até R\$ 5.577,61 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), com base na convenção CCT relativa ao ano de 2026/2027, com número de registro no MTE sob nº MR004343/2026, conforme tabela abaixo:

<b>QUADRO RESUMO</b>							
<b>Repactuação - 01/02/2026 (CCT) a 11/03/2026 (1 dia antes da assinatura do Termo Aditivo 20.23.0785.03)</b>							
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade (Posto)</b>	<b>Valor Unitário Mensal Atual</b>	<b>Valor Mensal Repactuado</b>	<b>Diferença Unitária</b>	<b>Diferença Mensal</b>	<b>Número de Meses</b>	<b>Valor Total</b>
Recepcionista	3	R\$ 4.684,94	R\$ 5.095,87	R\$ 410,93	R\$ 1.232,79	1,30	R\$ 1.602,63

<b>Repactuação 12/03/2026 (assinatura do Termo Aditivo 20.23.0785.03) a 08/10/2026</b>							
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade (Posto)</b>	<b>Valor Unitário Mensal Atual</b>	<b>Valor Mensal Repactuado</b>	<b>Diferença Unitária</b>	<b>Diferença Mensal</b>	<b>Número de Meses</b>	<b>Valor Total</b>
Recepcionista	3	R\$ 5.562,72	R\$ 5.918,58	R\$ 355,86	R\$ 1.067,58	6,93	R\$ 7.398,33

<b>Ajuste de orçamento incluído a maior no Termo Aditivo 03</b>							
<b>Repactuação 01/02/2026 (TA03 - RES/DIR/0007/2026 ) a 11/03/2026 (1 dia antes da assinatura do termo aditivo)</b>							
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade (Posto)</b>	<b>Valor Unitário Mensal</b>	<b>Valor Mensal Repactuado</b>	<b>Diferença Unitária</b>	<b>Diferença Mensal</b>	<b>Número de Meses</b>	<b>Valor Total</b>
Recepcionista	3	R\$ 4.684,94	R\$ 5.562,72	R\$ 877,78	R\$ 2.633,34	1,30	R\$ 3.423,34

Obs: Trata-se de valores incluídos no termo aditivo 03, que previa orçamento desde 01/02/2026. Entretanto, os efeitos financeiros desse aditivo se devem a partir da assinatura do aditivo, realizada em 12/03/2026.

<b>Valor do aditivo</b>	R\$ 5.577,61	= R\$ 1.602,63 + R\$ 7.398,33 - R\$ 3.423,34
-------------------------	--------------	----------------------------------------------

Como há 2 contratos "vigentes", a distribuição do valor a ser aditivado consta como abaixo.

Contrato	Vigência	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor do contrato aditivado
20.23.0785.02	Até 15/07/2026	R\$ 421.920,71	R\$ 2.620,41	R\$ 424.541,12
20.23.0785.03	De 16/07/2026 e 08/10/2026	R\$ 46.296,00	R\$ 2.957,20	R\$ 49.253,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.577,61</b>	

- 1.2. O novo valor mensal do contrato será de até R\$ 17.755,74 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

---